Uso da imagem após a morte

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Victoria Caroline De Araujo Barrera
Luiz Felipe Chiaranda

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Com o avanço da tecnologia, e o acesso a facilitação de imagens, vídeos, entre outros registros visuais, a questão do uso de imagem após a morte tornou-se ainda mais complexa e relevante. A rápida progressão da Inteligência Artificial tem gerado uma série de discurssões sobre a utilização da imagem de indivíduos de maneira artificial após o seu falecimento e os possíveis impactos disso na sociedade. O direito de imagem é protegido pelo art. 5º da Constituição Federal, classificado como um direito da personalidade e considerada como um direito exclusivo e inerente a pessoa. Sendo esse problema social um levantador de preocupações éticas, legais e sociais sobre a privacidade, o respeito aos mortos e a manipulação digital das identidades após a morte.

Objetivo

Essa pesquisa visa investigar os desafios éticos, legais e sociais sobre o uso do direito a imagem de uma pessoa após o seu falecimento. Compreendendo o impacto desse problema social na sociedade, propondo um equilíbrio entre o avanço tecnológico e a proteção dos direitos individuais, garantindo que a utilização da imagem após o falecimento seja feita de forma ética e legal.

Material e Métodos

Nessa pesquisa usamos como forma de métodos e materiais de estudo, revisões bibliográficas (realizando uma revisão detalhada da literatura existente sobre direitos de imagem, ética da IA, privacidade digital), Pesquisa Empírica (Pesquisando opiniões públicas para entender as percepções e atitudes das pessoas em relação ao uso da imagem pós-morte.), recursos online (Utilização de recursos online como artigos de jornais, blogs especializados, e publicações governamentais.)

Resultados e Discussão

Os principais resultados da pesquisa sobre o uso da imagem após a morte mostram uma série de questões éticas, legais e sociais que merecem atenção. Que incluem, Lacunas Legais: O direito de imagem é protegido pelo art. 5º da Constituição Federal, classificado como um direito da personalidade e considerada como um direito exclusivo e inerente a pessoa. Questões Éticas: A utilização de tecnologias de Inteligência Artificial para criar representações digitais de pessoas falecidas pode ser vista como uma violação da privacidade e dos direitos de personalidade.

Impacto Social: O uso da imagem pós-morte pode ter impactos significativos na sociedade, além disso, pode ter efeitos emocionais e psicológicos sobre os familiares e amigos da pessoa falecida. Necessidade de Regulamentação: Essa regulamentação deve equilibrar os direitos dos indivíduos falecidos, seus familiares, e a sociedade em geral, garantindo a proteção dos direitos de personalidade e a preservação da dignidade humana.

Conclusão

A discurssão sobre esse tema é essencial para garantir que os valores fundamentais dos falecidos, como a dignidade, respeito e privacidade sejam preservados. Portanto é necessário, desenvolver políticas que protejam os direitos de personalidade das pessoas falecidas, garantindo que a tecnologia artificial seja utilizada para o bem da sociedade e não para infringir os direitos de cada um.

Referências

https://www.editorabonijuris.com.br/a-protecao-de-imagem-de-pessoas-mortas/#:~:text=A%20prote%C3%A7%C3%A3o%20jur%C3%ADdica%20da%20imagem,%C3%A0%20dignidade%20do%20ente%20falecido.

https://www.migalhas.com.br/depeso/379478/direito-de-imagem-apos-a-morte

https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/heranca-digital-entenda-os-limites-do-uso-da-imagem-de-pessoas-mortas-pela-ia/

https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-responsabilidade-civil/393294/uso-de-imagem-post-mortem